



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 051/2025

Proponente: Hilário de Oliveira Neto

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **construção de um cemitério público municipal nas regiões de Santa Maria, Araguaia ou Rio Fundo.**

JUSTIFICATIVA

A construção de um cemitério público nas mencionadas regiões é uma necessidade urgente e de extrema importância para a população local. Atualmente, muitos moradores enfrentam dificuldades para a sua população, principalmente em momentos de luto e tristeza, quando é essencial contar com um local adequado e acessível para realizar as despedidas de seus entes queridos.

Entre os principais pontos que justificam esta indicação, destacam-se:

- 1. Acessibilidade:** A construção de um cemitério nesta região permitirá que os moradores realizem sepultamentos de forma mais digna e próxima de seus lares, evitando deslocamentos longos e complicados, que podem ser oneroso e emocionalmente desgastantes para as famílias enlutadas.
- 2. Conveniência:** Um cemitério público municipal nas regiões indicadas atenderá à crescente demanda da população local, especialmente considerando o crescimento urbano e a necessidade de infraestrutura que acompanhe este desenvolvimento.
- 3. Dignidade e Respeito:** A oferta de um espaço adequado para os sepultamentos é um sinal de respeito aos cidadãos, proporcionando um local apropriado para as famílias se reunirem em momentos de luto, em um ambiente que promova a tranquilidade e a conservação da memória dos que partiram.
- 4. Regularização e Planejamento:** A criação de um cemitério público, adequadamente regulamentado, é uma medida que pode contribuir para organizar e planejar melhor o uso do solo, evitando ocupações inadequadas e preservando a dignidade dos rituais funerários.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência avalie a proposta com a sensibilidade que o assunto requer, a fim de que possamos garantir um espaço digno e necessário para os cidadãos de Marechal Floriano.

Agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

Hilário de Oliveira Neto
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003700370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 19/02/2025 16:34

Checksum: **30BC6B7CDB7FE5130D3CBF13545A2CE2DE0B09885B06DA872080F185CA514061**

